



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

04 de Janeiro de 2022.

Ángelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0113/2022

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a funcionária efetiva CILEIDE FRANÇA FEITOSA SOBRINHO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar Nº 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares a servidora EFETIVA, **CILEIDE FRANÇA FEITOSA SOBRINHO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1571464, expedida pela SSP/AL, e do CPF n.º 944.883.515-34, a qual exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrita sob a matrícula n.º 066, lotada no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2018/2019 e 2019/2020, tendo início em 10/01/2022 e término previsto para 23/02/2022, devendo a referida servidora voltar as suas atividades normais em 24/02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2022.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -